Câmara Municipal de Sales

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

www.camarasales.sp.gov.br e-mail:contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740-Centro-Fone (0xx17) 3557-1255-CEP 14980-000

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES/SP.

Requerimento: 01/2022.

Motivo: *Requerer ao senhor Prefeito Municipal que informe a esta Casa se pretende editar Decreto exigindo a comprovação de vacinação dos Servidores Públicos Municipais*

Senhor Presidente,

Considerando o aumento exponencial do número de pessoas com COVID-19 atualmente em nosso Município;

Considerando que a Ciência já comprovou que a vacinação é o meio mais eficaz para conter o avanço da doença e a dissipação de novas cepas do vírus;

Considerando que existem vacinas disponíveis para toda a população;

Considerando que algumas pessoas recusam se vacinar;

Considerando que os Servidores Públicos mantêm contato direto com a população e podem se contaminar e se tornar vetores de transmissão da doença.

Amparado pelo disposto no artigo 7º incisos IX e XVI da Lei Orgânica do Município;

Requeiro a V.Excia, nos termos Regimentais, que após a aprovação deste Requerimento pelo Plenário desta Casa, solicite ao Sr. Prefeito Municipal que informe a esta Casa se pretende editar Decreto exigindo a comprovação de vacinação dos Servidores Públicos Municipais

RECEBIDO E PROTOCOLADO
Encaminho ao Presidendente da Casa.
C.M. Sales, 12 de 01 de 22.
Irvando Batista Junior
Diretor Geral

Sala das sessões "JOSÉ COSTA MARQUES"
Sales/SP, 12 Janeiro de 2.022

NASSIF JORGE NASSIF
Vereador